



DECRETO Nº 125, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1274, no dia 21/08/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.573/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7845	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7846	R\$ 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7848	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7847	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 280.000,00
TOTAL	R\$ 280.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento das Emenda Parlamentares nº 202441680006 e 202442950006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 20 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal